

SEGURANÇA DO/NO TRABALHO: UM ESTUDO DE CASO NA FAZENDA VALE DO RIO CELESTE – NOVA UBIRATÃ/MT

TATIANE HENDGES¹
CLEBER JOSE DE ABREU MORAES²

RESUMO

O presente artigo teve como objetivo evidenciar a relevância da implantação das normas de segurança no trabalho rural, investigando os benefícios advindos com a implantação destas normas. Após definido os objetivos levantou-se um referencial teórico acerca dos temas relevantes como algumas normas regulamentadoras, a importância de medidas preventivas, os objetivos da segurança do trabalho, estatísticas de acidentes, prevenção de acidentes. Na metodologia utilizou-se a pesquisa descritiva, onde foram aplicados questionários e foram feitas algumas entrevistas com o proprietário da empresa e também com seus funcionários para a coleta de dados, para constatar o quão importante são as atividades desenvolvidas para manter a segurança no trabalho. Com este estudo pode-se perceber que a implantação da segurança do trabalho além da empresa estar cumprindo a lei, proporciona benefícios tanto para a empresa como para o trabalhador envolvido no processo.

Palavras-chave: Segurança, implantação, trabalhadores, normas, benefícios.

ABSTRAT

The main purpose of this paperwork is to evidence the implantation of the safety rules importance in the country area, investigating the further benefits with the implementation of these norms. After the main objectives were defined, referential theory was raised relating to some regulation norms, the importance of preventive actions, the reason to have safety at work, statistics of accidents and prevention of accidents. For the methodology it was used a descriptive research, questionnaires were applied and some interviews were made with enterpriser's owners and also its employees to collect the data and to make it clear of how important are the activities developed to keep the safety at work. With this study we will realize that maintaining a safe environment at work the business will obey the law and it will provide benefits for itself and its workers.

Key-words: Safety, implantation, workers, norms and benefits.

INTRODUÇÃO

¹ Alunos do Curso de Pos Graduação Lato Sensu – Gestão do Agronegócio- da FASIPE/ Sinop-MT

² Alunos do Curso de Pos Graduação Lato Sensu – Gestão do Agronegócio- da FASIPE/ Sinop-MT

Vive-se atualmente uma época de grandes transformações, onde a todo instante surgem novos produtos e serviços, novas tecnologias e processos de produção. Neste contexto, as organizações devem valorizar seus colaboradores e ao mesmo tempo extrair o máximo da capacidade produtiva que é um recurso fundamental para qualquer empresa.

Os trabalhadores muitas vezes são expostos a condições de trabalho sem muita preocupação com a sua saúde e integridade física, gerando inúmeros acidentes graves mutilando os trabalhadores, incapacitando-os permanentemente, e muitas vezes chegam a ser fatais. Para tanto, foram criadas normas regulamentadoras e leis, com a tentativa de diminuir os acidentes de trabalho, bem como uma maior preocupação com a saúde e integridade física, haja vista, que os números sempre foram elevados, vitimando milhares de trabalhadores no país.

De acordo com a Previdência Social no ano de 2008 foram registrados mais 747 mil acidentes e doenças do trabalho, entre os trabalhadores assegurados da Previdência Social, o que torna o Brasil um dos países com maiores índices de acidentes de trabalho. Em consequência disso as empresas estão sendo cobradas cada vez mais em relação a segurança do trabalho, de modo que as exigências e fiscalização acerca disso torna-se cada vez maior, visando sempre o bem estar do trabalhador.

As normas de implantação da segurança do trabalho são aplicadas em cada organização de acordo com a necessidade de seu ramo de negócios, ou seja, existem normas específicas para cada tipo de trabalho e neste estudo será dado ênfase as normas de segurança do trabalho em empresas rurais.

Será abordado a relevância e os benefícios da implantação das normas de segurança no ambiente rural. Dar-se-á maior ênfase as normas regulamentadoras NR 31, NR 07 e NR 09 já que a pesquisa estará voltada para uma organização rural, visto que estas normas são as que estão mais em evidência neste setor, por se tratar de medidas e normas que possuem disposições gerais sobre a agricultura.

Portanto, com esta pesquisa evidenciará que a implantação de normas de segurança do trabalho é um investimento e também gera benefícios que podem surgir a médio e longo prazo. Espera-se também mostrar aos empresários do setor do agronegócio (setor este de grande importância para a economia nacional) o quão importante e necessário é hoje cuidar da saúde e bem estar do funcionário, visando também o cumprimento das leis trabalhistas.

1 O agronegócio no Brasil

Atualmente, com crescimento do agronegócio, não somente no Brasil, mas mundialmente, e a sua grande contribuição para com o PIB (Produto Interno Bruto) nacional, este vem se destacando sendo o carro chefe das exportações brasileiras apesar das dificuldades encontradas nos últimos anos.

O agronegócio ainda apresenta grande parcela da geração de empregos no país, onde são quase 16 milhões de trabalhadores empregados nesta área. (Disponível em: <http://www.rehagro.com.br/siterehagro/publicacao.do?cdnoticia=2125> Acesso em: 01 dez. 2011).

Segundo o prof. Silva (2007), “Agronegócio pode ser definido como o conjunto de empresas que produzem insumos agrícolas, as propriedades rurais, as empresas de processamento e toda a distribuição”.

O Estado do Mato Grosso é em sua grande maioria voltado para o setor agropecuário tendo este anualmente produções recordes em suas safras, porém é um dos setores onde também acontecem graves acidentes de trabalho, acidentes estes muitas vezes fatais, ou que deixam seqüelas para o resto da vida. Uma consequência desse sucesso nas safras é a modernização pela qual a agricultura vem passando, onde pessoas são substituídas por máquinas, utilizando insumos modernos nas atividades e gerando mais acidentes de trabalho. Isso ocorre em devido a grande velocidade da tecnologia, e por falta de treinamentos, capacitação adequada dos trabalhadores rurais.

A mecanização do trabalho agrícola liberou os seus trabalhadores de um trabalho oneroso, e monótono, minimizando o esforço físico e a fadiga, e as freqüentes lesões particularmente de coluna vertebral. Entretanto, em virtude das características da mecanização passaram a contribuir para a ocorrência de lesões mais graves. Os tratores estão entre os vários instrumentos mecanizados utilizados nas atividades agrícolas, que mais contribuem para acidentes. (MARANO, 2006, p. 52)

Portanto, é neste contexto que deve existir uma maior preocupação por parte dos governantes em aumentar as fiscalizações de forma séria e eficaz, por parte dos empregadores para evitarem acidentes que dilaceram milhares de vidas todos os anos não somente no setor agropecuário mas em todos que contratam pessoas como empregados.

2 Teoria Humanística

A abordagem humanística da administração surgiu na década de 30 nos Estados Unidos, logo após a morte de Taylor e sua divulgação fora dos EUA ocorreu a depois da 2º

Guerra Mundial. Foi basicamente um movimento de reação e oposição à Teoria Clássica da Administração.

Segundo Chiavenato (2000, p. 103):

A abordagem humanística faz com que a preocupação com a máquina e com o método de trabalho e a preocupação com a organização formal e os princípios da administração cedam prioridade para a preocupação com as pessoas e os grupos sociais dos aspectos técnicos e formais para os aspectos psicológicos e sociológicos.

A Teoria das relações humanas surgiu do desenvolvimento das ciências psicológicas e sociológicas, tendo origem nos seguintes fatos relacionados abaixo.

De acordo com Chiavenato (2000, p.108):

- Necessidade de humanizar e democratizar a administração, libertando-a dos conceitos rígidos e mecanicistas da Teoria Clássica e adequando-a aos novos padrões de vida do povo americano.
- O desenvolvimento das chamadas ciências humanas, principalmente a psicologia e a sociologia.
- As idéias de filosofia pragmática de John Dewey e da Psicologia Dinâmica de Kurt Lewin foram capitais para o humanismo na administração.
- As conclusões da experiência em Hawthorne, desenvolvida entre 1927 e 1932, sob a coordenação de Elton Mayo.

Com estudos das relações humanas iniciadas por Mayo, surgiram também outros pesquisadores nesta área, um deles foi Maslow, que concebeu a hierarquia das necessidades fundamentais do indivíduo. Este estudo determinou cinco necessidades básicas sendo elas: fisiológicas, segurança, amor, estima e auto-realização.

As necessidades humanas estão organizadas numa hierarquia de valor ou premência, quer dizer a manifestação de uma necessidade se baseia geralmente na satisfação prévia de outra, mais importante ou premente. O homem é um animal que sempre deseja. Não há necessidade que possa ser tratada como se fosse isolada; toda necessidade se relaciona com o estado de satisfação ou insatisfação de outras necessidades. (MASLOW *apud* RODRIGUES, 1994, p. 40)

Com a teoria das relações humanas passou-se a valorizar e preocupar-se com o bem estar dos funcionários, o que até tal momento não ocorria, pois a administração científica preocupava-se somente com a quantidade produzida, com as máquinas. Por meio das relações humanas percebeu-se que a capacidade produtiva pode aumentar se o funcionário está satisfeito, motivado por estar trabalhando em um ambiente harmonioso com condições seguras.

3 Importância da segurança do trabalho

A Consolidação das Leis do Trabalho (2007), antevendo a grande probabilidade de ocorrência de acidente laboral durante e no local de trabalho, dedica um capítulo inteiro (Capítulo V, Título II, das Normas Gerais de Tutela do Trabalho) para tratar da segurança e da medicina do trabalho com disposições referentes à inspeção, embargo ou interdição das instalações, órgãos de segurança e de medicina do trabalho nas empresas, EPI's (Equipamento de Segurança individual), medidas preventivas de medicina do trabalho, dentre outros.

O Ministério do Trabalho e Emprego é o órgão do Governo Federal responsável pela aplicação e fiscalização das leis relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e mais dia, menos dia, será cobrado exaustivamente das organizações não só a imagem de credibilidade em seus produtos, como também a transparência de suas diretrizes e práticas para com seus funcionários e para com a sociedade como um todo. (Disponível em: <http://www.geranegocio.com.br/html/geral/p15.html>, Acesso em 07 out. 2011).

Chiavenato (2004, p. 430), enfatiza que “as pessoas passam a maior parte de seu tempo na organização, em um local de trabalho, que constitui seu habitat. O ambiente de trabalho se caracteriza por condições físicas e materiais e por condições psicológicas e sociais”.

Nos dias de hoje, as organizações preocupadas com o desempenho produtivo de seus funcionários, estão adotando as medidas de segurança do trabalho, mas ainda de forma lenta. A segurança do trabalho é regulamentada por leis de proteção ao trabalhador e posta em prática por meio de campanhas educativas a fim de conscientizar o trabalhador para cumprimento de tais medidas.

Zocchio (1992, p. 21) enfatiza ainda “a segurança do trabalho além de ser uma obrigação legal para a empresa é também uma atividade de valor técnico, administrativo e econômico para a organização e de inestimável benefício para os empregados e para a sociedade”.

Ao investir em segurança do trabalho, uma empresa, além de cumprir com a legislação trabalhista executando os programas de segurança exigidos por lei, desperta em seus funcionários o espírito de prevenção, o que acarretará em um ambiente de trabalho mais agradável, funcionários mais dispostos, pois se sentem mais valorizados, ou seja, mantêm todos alerta e de forma espontânea, quanto aos riscos de acidentes zelando e respeitando as normas de segurança.

De acordo com a CLT, artigo 19:

Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, perda ou redução permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Segundo o INSS o Brasil é um país com altos índices de acidentes de trabalho e está entre os primeiros da lista mundial. Os dados do apontam somente os acidentes com funcionários registrados, ou seja, dados computados pela somatória de CAT's – Comunicado de Acidentes de Trabalho, emitidas pelo país. Como o CAT é emitido pela empresa ou pelo próprio trabalhador, o número de acidentes de trabalho pode ser bem maior do que os registrados, pois muitos não são devidamente comunicados.

Portanto deve-se exigir cada vez mais a implantação da segurança do trabalho nas organizações, para que o empregado tenha melhores condições físicas e psicológicas, assim como também para uma tentativa de diminuir os números de acidentes de trabalho no país.

3.1 Objetivos da segurança do trabalho

A segurança do trabalho é atualmente muito cobrada nas empresas de forma geral, pois a legislação trabalhista é bem clara ao expressar que qualquer estabelecimento que empregue um único trabalhador terá que fazer cumprir as determinações relativas à legislação. Envolve a participação de todas as pessoas e setores que compõem o organograma da empresa.

Sounis (1991, p. 243), enfatiza o principal objetivo da segurança:

É estudar os riscos dos locais de trabalho que podem ser prejudiciais ao trabalhador. Por outro lado estuda também os riscos de operação, que envolve a análise da operação de uma máquina não apenas com um trabalhador isoladamente como também para os que trabalham em equipe.

Com uma política bem alicerçada deixando claro quais os objetivos e compromissos da organização em relação a segurança do trabalho, e quanto melhor aplicadas essas medidas, maior a chance de obter êxito na prevenção de acidentes.

Para a implantação de um programa de segurança no trabalho é necessário:

A implantação de uma política para adoção de um sistema de segurança e saúde implica principalmente que o empregador consulte previamente os seus empregados, a fim de apresentar, comentar e discutir os princípios da referida política, apresentando a eles os objetivos dessa política (proteção da saúde e da segurança no trabalho, e a obediência das disposições legais pertinentes). Por outra parte, aos trabalhadores conscientizados e sensibilizados deve ser assegurado pelo empregador

que a eles seja dado o direito de serem consultados e informados, e capacitados sob todos os aspectos de segurança e saúde no trabalho, garantindo-lhes inclusive a disponibilidade de tempo e recursos para que por parte deles se obtenha a efetiva colaboração. (MARANO, 2006, p. 19)

Busca-se o alcance dos objetivos por meio de uma integração dos setores da empresa, pois as condições de ambiente seguro são determinadas por lei, e o setor responsável geralmente é o departamento pessoal da mesma.

A segurança no trabalho é importante em grandes ou em pequenas empresas, de tal forma como ocorre na vida de cada um, como por exemplo, alguns cuidados ou formas de segurança que se usa diariamente como cinto de segurança, não beber antes de dirigir capacetes, entre outros cuidados, além de evitar podem reduzir os prejuízos financeiros decorrentes destes acidentes.

3.2 Prevenção de acidentes

A segurança do trabalho foi criada com o objetivo de reduzir o número de acidentes do trabalho que sempre vitimou muitos trabalhadores no país. As normas e leis visam proteger a integridade dos trabalhadores em seu local de trabalho, e para que isso ocorra busca alternativas viáveis para a prevenção de acidentes.

A prevenção de acidentes é importante para a organização, ela deve atingir todos os níveis hierárquicos, formando uma rotina na empresa, trabalhando sempre com certos cuidados, e proporcionando para os trabalhadores um ambiente mais seguro de acordo com as leis trabalhistas, sendo ela a estratégia para fazer frente aos riscos existentes em qualquer atividade.

A ocorrência de acidentes no ambiente de trabalho está vinculada a uma série de eventos relacionados a fatores psicossociais, atos inseguros, presença constante de riscos ocupacionais e isso pode provocar lesões ou não no trabalhador.

Barbosa Filho (2001, p. 52) enfatiza que: “os riscos ambientais são as oportunidades de danos à integridade ou à saúde de uma pessoa em seu ambiente de trabalho”.

Os riscos ambientais referem-se ao ambiente de trabalho ao qual o trabalhador é exposto diariamente, ambiente este onde as ferramentas, máquinas e a postura assumida somada com outras variáveis presentes podem causar danos a integridade física e a saúde do trabalhador.

Devido ao crescimento tecnológico que visa sempre um aumento da quantidade de produtos produzidos em um menor espaço de tempo e principalmente em menor custo, o trabalho vem sofrendo modificações e colocando em risco os trabalhadores que estão expostos a tal ambiente. Esse risco ocorre muitas vezes devido a falta de qualificação dos trabalhadores em relação a alta tecnologias que estão chegando às empresas rurais.

Barbosa Filho (2001, p. 54), relata que existem cinco tipos de riscos, a saber:

- **Riscos químicos:** representam os elementos presentes no campo de atuação da toxologia, que estuda os efeitos nocivos decorrentes das interações de substâncias químicas com o organismo, como por exemplo, gases, vapores, fumos e poeiras.
- **Riscos biológicos:** relacionam-se com a capacidade de organismos vivos como bactérias, fungos, vírus entre outros chamados de patogênicos que causam doenças ao organismo humano.
- **Riscos físicos:** compreendem danos de variáveis como ruído, vibração, temperaturas extremas.
- **Riscos de acidentes:** são decorrentes da presença material de oportunidade de danos. Sobreaquecidas de resultantes do atrito entre peças, outras partes móveis, sistemas motores desprotegidos.
- **Riscos ergonômicos:** estes podem assumir uma variada gama de particularidades, desde uma inadequação antropométrica, situação bastante comum nas empresas.

Diante disso, pode-se verificar o quão importante é o ambiente de trabalho para uma organização, pois é um elemento fundamental para o bem-estar do trabalhador influenciando na sua capacidade laborativa e na produtividade da empresa. Desta forma deve-se buscar a minimização de oportunidades de danos a integridade do trabalhador, dando maior importância aos cuidados com o ambiente de trabalho.

É válido frisar que em qualquer tipo de atividade existem riscos que podem ser prejudiciais à saúde do trabalhador, por conta disso é fundamental que as empresas possam visualizem estes riscos e tentem evitá-los utilizando medidas preventivas para proteger seus trabalhadores.

Com a necessidade de incrementar o conhecimento sobre os acidentes de trabalho é feito o levantamento das estatísticas de seus registros, proporcionando a definição de um elenco de informações que compõem o anuário estatístico de acidentes de trabalho, elaborado pela Previdência Social.

Essas informações são importantes, pois permitem a elaboração de políticas de intervenção com avaliação e atualização dos graus de riscos atribuídos às atividades econômicas.

Segundo a Previdência Social (2008):

Durante o ano de 2006, foram registrados no INSS cerca de 503,809 mil acidentes do trabalho. Comparado com 2005, o número de acidentes de trabalho registrados aumentou 0,8%. Desse total de acidentes o setor agrícola participou com 6,9% do total de acidentes registrados.

Pode-se dizer que ainda é um número considerável de acidentes, sendo que muitos não chegam a ser registrados, como pessoas que não possui emprego com carteira assinada, ou acidentes sem gravidade entre outros.

Acidentes de trabalho ocorridos no Estado de Mato Grosso em 2004/2005, segundo a Previdência Social em todas as atividades econômicas.

Tabela 1 – Acidentes de Trabalho Registrados em Mato Grosso

Meses	Quantidade de Acidentes de Trabalho Registrados em Mato Grosso							
	Total		Motivo					
			Típico		Trajeto		Doença do Trabalho	
	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005
Total	6.881	7.017	5.694	5.713	919	1.040	268	264
Janeiro	449	500	374	408	53	72	22	20
Fevereiro	469	487	390	399	64	73	15	15
Março	649	610	514	492	100	94	35	24
Abril	505	599	425	518	57	60	23	21
Maio	584	609	480	506	76	76	28	27
Junho	639	672	535	549	83	92	21	31
Julho	703	645	575	501	105	120	23	24
Agosto	698	657	583	531	86	99	29	27
Setembro	603	584	495	481	88	84	20	19
Outubro	536	602	446	485	76	100	14	17
Novembro	575	545	486	441	66	76	23	28
Dezembro	471	507	391	402	65	94	15	11

Fonte: Dataprev, CAT, 2005.

A tabela demonstra os números de acidentes de trabalho em relação à atividade econômica desenvolvida. Pode-se verificar que o cultivo da cana-de-açúcar são as atividades

onde acontece maior número de acidentes, isso em decorrência de ser trabalho braçal, exigindo muito do trabalhador.

Tabela 2 – Acidentes registrados em relação à atividade econômica.

Acidentes registrados em relação à Atividade Econômica	
Atividade	Total de Acidentes
Cultivo da soja	304
Cultivo de cereais	917
Cultivo do algodão herbáceo	104
Cultivo da cana-de-açúcar	8.789
Criação de bovinos	2.689
Produção mista – lavoura e pecuária	3.265
Criação de aves	1.398

Fonte: Dataprev, CAT, 2006.

Como os números crescem anualmente foram elaboradas Normas Regulamentadoras, que determinam as medidas de segurança e medicina do trabalho para as atividades agropecuárias que serão explanadas no decorrer do estudo.

4 Normas Regulamentadoras

As normas regulamentadoras de segurança do trabalho foram criadas com o intuito de preservar a saúde e integridade física de todos os trabalhadores, sendo de empresas públicas ou privadas, urbanas ou rurais, que mantenham trabalhadores regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. O não cumprimento de tais normas poderá acarretar aos empregadores sérias penalidades previstas em lei.

Uma Norma Regulamentadora (NR) objetiva explicitar as determinações contidas nos artigos 154 a 201 da CLT, para que sirvam de balizamento, de parâmetro técnico às pessoas ou as empresas que devem atender aos ditames legais e que, também, devem observar o pactuado nas Convenções e nos Acordos Coletivos de Trabalho de cada categoria e nas Convenções Coletivas sobre prevenção de acidentes. (Disponível em: <http://www.fafibe.br/downloads/arquivos/segurancatrabalho.pdf>, Acesso em: 06 abr. 2008).

Tais normas foram elaboradas cada uma explicitando as medidas de segurança do trabalho, cada uma em determinada área específica, para todas as atividades profissionais desenvolvidas.

4.1 Norma Regulamentadora 31 (NR 31)

A NR 31 foi aprovada pela Portaria nº 86 de 03/03/05 e foi publicada no Diário Oficial da União no dia 04/03/05 determinando que esta norma regulamentadora estabelece os parâmetros que devem ser observados nas atividades da agricultura, pecuária e outros, somando com as cinco normas já existentes para a atividade agrícola e obrigando os empregadores rurais e equiparados, incluindo as empresas de pequeno porte ou microempresas.

De acordo com a NR 31 (2007, p. 472):

Compete à Secretaria de Inspeção do trabalho – SIT, através do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DSST, definir, coordenar, orientar e implementar a política nacional em segurança e saúde no trabalho rural para:

- a) identificar os principais problemas de segurança e saúde do setor, estabelecendo as prioridades da ação, desenvolvendo métodos efetivos de controle dos riscos e melhorias das condições de trabalho;
- b) avaliar periodicamente os resultados da ação;
- c) prescrever medidas de prevenção dos riscos no setor observando os avanços tecnológicos, os conhecimentos em matéria de segurança e saúde e os preceitos aqui definidos;
- d) avaliar permanentemente os impactos das atividades rurais no meio ambiente de trabalho;
- e) elaborar recomendações técnicas para os empregadores, empregados e para trabalhadores autônomos;
- f) definir máquinas e equipamentos cujos riscos de operação justifiquem estudos e procedimentos para a alteração de suas características de fabricação ou de concepção;
- g) criar um banco de dados com base nas informações disponíveis sobre acidentes, doenças e meio ambiente de trabalho, dentre outros;

Segundo a NR 31 (2007, p. 472) “esta Norma Regulamentadora tem por objetivo estabelecer os preceitos a serem observados na organização e no meio ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento das atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura com segurança e saúde e meio ambiente de trabalho”.

Esta Norma Regulamentadora busca prevenir o ambiente de trabalho de condições inseguras visando uma boa saúde e segurança para os empregados das empresas rurais, sendo este um dos muitos setores onde ainda ocorrem inúmeros acidentes anualmente.

Como a NR 31 é a norma que regulamenta as atividades como da agricultura, pecuária e outros, nela encontram-se as diversas disposições dentre as quais se pode citar o SESTR (Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho Rural) e a CIPATR (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural) entre outros.

A Norma Regulamentadora 31 contempla a melhoria das condições e do ambiente de trabalho, bem como a promoção da saúde e integridade física e psicológica dos trabalhadores rurais, campanhas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

O programa é uma norma regulamentadora (NR 07) de grande importância, é um programa de controle médico e saúde ocupacional de obrigatoriedade por parte de todos os empregadores que admitam trabalhadores como empregados, onde a principal função do PCMSO é a vigilância da saúde com ações que garantam a promoção e a preservação da saúde, ou seja, bem estar físico, social e mental do trabalhador, como também a prevenção de acidentes e doenças decorrentes da atividade laborativa.

O PCMSO tem como finalidade definir critérios e procedimentos a serem adotados nas avaliações clínicas, com base nas atividades e processos de trabalho verificados e descritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), nas visitas técnicas e no mapeamento de riscos das atividades. Outra finalidade é programar os exames clínicos e complementares específicos para os riscos detectados definindo-se claramente quais os trabalhadores ou grupos de trabalhadores serão submetidos a que exames e quando.

Carvalho (2000, p. 178) define PCMSO:

O programa de controle médico de saúde ocupacional integra o conjunto mais amplo de iniciativas da empresa na área da saúde de seus trabalhadores, estando devidamente alinhado com as demais normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho, evidenciando as questões incidentes sobre o indivíduo e a equipe de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho, que deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doença profissional ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

É importante frisar que o PCMSO deve ser planejado e implantado de acordo com os riscos à saúde a que estão expostos diariamente os trabalhadores. Devem ser feitas avaliações prévias e estar de acordo com as demais normas estabelecidas pela CLT.

O PPRA foi criado pela portaria N° 25, de 29 de dezembro de 1.994, que deu nova redação a Norma Regulamentadora (NR 09), onde estabeleceu a obrigatoriedade da elaboração e implementação deste programa por parte de todos os empregadores.

Esta norma regulamentadora é parte integrante da política de segurança e saúde ocupacional da empresa e visa a prevenção de doenças ocupacionais através do controle dos fatores de risco no ambiente de trabalho.

Este programa tem como objetivo garantir um ambiente saudável de trabalho para seus colaboradores, visando a prevenção da qualidade de vida, através da antecipação,

reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho. Vale ressaltar que o PPRA faz parte de uma ampla gama de iniciativas da empresa na parte de segurança e preservação dos seus trabalhadores, estando intimamente ligado ao PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da Norma Regulamentadora 07 (PCMSO), a qual foi esplanada anteriormente.

O programa de prevenção de riscos ambientais é desenvolvido de acordo com as necessidades de cada organização, identificando previamente os riscos a tempo de corrigi-los, evitando assim futuros acidentes doenças ocupacionais.

De acordo com a NR 09 (2007, p. 95)

“as ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle”.

Essas são algumas das normas mais cobradas pela fiscalização trabalhista, e na atividade agrícola a NR 31 é a que estabelece os parâmetros básicos a serem implantados nas empresas rurais, visando não somente o bem estar dos trabalhadores, mas também o cuidado que se deve ter com o meio ambiente no momento de utilizar e manusear corretamente os agrotóxicos necessários para a produção, as condições das acomodações, e tudo que evolva a saúde de todos os envolvidos no processo, assim como a sociedade de forma geral.

O equipamento de proteção individual deve ser fornecido pelo empregador gratuitamente, devendo estar em perfeito estado de conservação e adequado aos riscos em que o empregado esteja exposto.

...este equipamento de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. (NR 06, p. 73)

Vale lembrar que o equipamento de proteção individual não elimina totalmente o risco a que o trabalhador esta exposto, podendo somente neutralizá-lo ou diminuir os efeitos nocivos à saúde.

Para a utilização de equipamentos adequados aos riscos, é necessário a orientação de um profissional tecnicamente habilitado para recomendar o EPI – equipamento de proteção individual adequado à proteção do trabalhador, isto no caso de a empresa ser desobrigada de

constituir SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) ou CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).

5 ESTUDO DE CASO

O método da pesquisa foi Dedutivo, a abordagem qualitativa e a técnica para fundamentar o estudo foi realizada pesquisa bibliográfica para levantamento de definições e conceitos dos principais autores, buscas na internet, como base para orientação do caminho a seguir para o alcance dos objetivos propostos no trabalho.

Para a coleta dos dados foi utilizada a pesquisa de campo que para Ruiz (2002, p. 50), “consiste na observação dos fatos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados e no registro de variáveis presumivelmente relevantes para posteriores análises”.

A realização da coleta de dados deu-se também por questionário elaborado e aplicado nas partes envolvidas no processo em relação às normas de segurança do trabalho, sua importância e os benefícios advindos com a implantação das mesmas. Os dados foram analisados em forma descritiva, de acordo com o que foi obtido na empresa.

A pesquisa teve como espaço de amostra todos os funcionários da Fazenda Vale do Rio Celeste incluindo também o proprietário da mesma, onde foi aplicado um questionário, sendo feitas entrevistas para obtenção de informações mais concretas ou aprofundadas, visando alcançar os objetivos propostos neste trabalho.

Este tipo de método proporciona uma maior possibilidade de relatar clara e objetivamente as informações obtidas na pesquisa. Portanto serão por meio dessas ferramentas que serão identificados e confirmados ou não as hipóteses deste trabalho.

5.1 Análise de Resultados

Este estudo envolve a questão de segurança no trabalho, estando voltado para setor agropecuário que é a principal atividade econômica do Estado de Mato Grosso, e pode-se dizer que do país também, sendo que o mesmo é grande responsável por grande parcela do PIB (Produto Interno Bruto) e geração de empregos no país.

A pesquisa foi efetuada em uma empresa rural, denominada Fazenda Vale do Rio Celeste que está localizada no município de Nova Ubiratã. É uma empresa de grande porte, onde é considerado produtor rural aquele que possui faturamento acima de R\$ 1.700.000,00

isso de acordo com o Capítulo VII-A, Art. 435-T-1, do ICMS/MT. É importante frisar que a fazenda conta com mais de oito mil hectares cultiváveis, e em períodos de safra contrata muitos funcionários temporários, chegando a um total de até trinta e cinco trabalhadores.

Há mais de um ano o proprietário começou a preocupar-se com a segurança e bem estar dos funcionários por isso contratou uma empresa que presta assessoria neste aspecto e esta elaborou um projeto técnico de acordo com as necessidades da empresa. O processo de implantação de normas de segurança é demorado, pois existe uma série de mudanças a serem feitas e muitas vezes essas mudanças acabam por gerar resistência nas pessoas envolvidas no processo por mudar seus hábitos e rotinas, dificultando o trabalho das pessoas habilitadas para desenvolverem suas atividades. É válido frisar que todo o processo de implantação ainda não foi concluído, porém está em fase de execução.

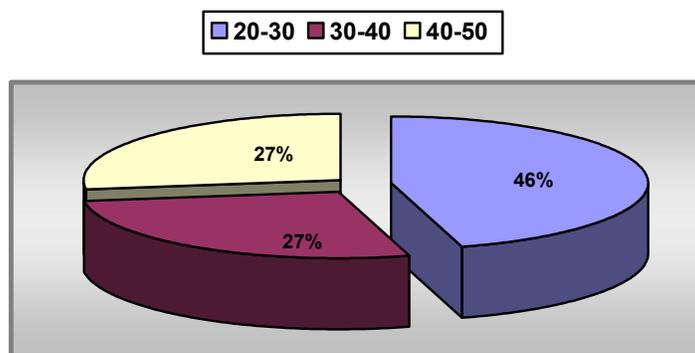
Na propriedade estão sendo aplicadas algumas normas como o PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) NR-07 e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) NR-09 obrigatórios para qualquer empresa que admita trabalhadores como empregados, a Norma Regulamentadora 31 que regulamenta a atividade agrícola onde nela estão os EPI's – Equipamento de Proteção Individual, CIPATR – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho Rural, entre outros.

O trabalho desta assessoria está relacionado a aplicar de forma correta tais normas, orientando e fiscalizando se os trabalhos estão sendo feitos da maneira como a Lei prescreve. São ministradas palestras como: o manuseio de agrotóxicos, aplicação de agrotóxicos, uso correto do EPI, os cuidados com o meio ambiente e orientações gerais a respeito de tais normas.

A pesquisa foi realizada com toda a população de trabalhadores da empresa, onde foram respondidos 22 (vinte e dois) questionários, e constatou-se que 100% (cem por cento) dos trabalhadores são do sexo masculino, isto por ser atividade agropecuária e tipicamente serem desenvolvidas por homens.

Posteriormente questionou-se a idade dos trabalhadores e pode-se observar que na empresa os funcionários são relativamente novos.

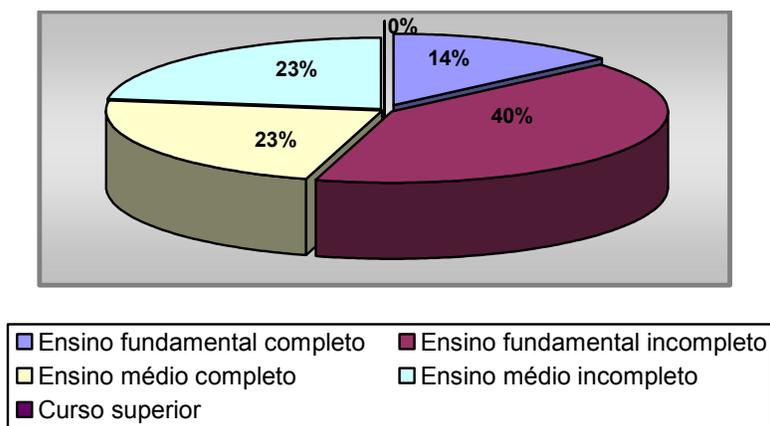
Gráfico 1 – Idade dos trabalhadores



Fonte: Hendges e Moraes, 2008.

Questionou-se o nível de escolaridade dos trabalhadores onde pode-se verificar que neste aspecto grande parte dos trabalhadores são apenas alfabetizados, e não tiveram oportunidade e condições de estudar ou dar continuidade aos estudos, sendo que desde muito cedo tiveram que optar por trabalhar para colaborar com o sustento da família ao invés de se dedicarem aos estudos.

Gráfico 2 – Nível de escolaridade dos trabalhadores



Fonte: Hendges e Moraes, 2008.

Foi abordada também a questão do cargo que cada funcionário ocupa, o obteve-se o seguinte:

Tabela 3: Cargos Ocupados

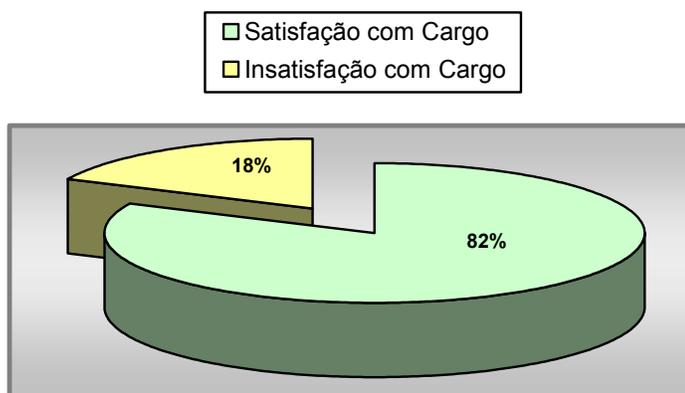
CARGOS OCUPADOS

Cargos	Quantidade funcionários	Porcentagem (%)
Gerente	1	5
Piloto Agrícola	1	5
Técnico Agrícola	1	5
Encarregado de silo	1	5
Mecânico	1	5
Operador de secador	2	8
Operador de máquinas	12	54
Serviços Gerais	3	13
TOTAL	22	100

Fonte: Hendges e Moraes, 2008.

A pesquisa mostra também o grau de satisfação do funcionário em relação à questão salarial e satisfação com o cargo que ocupa, e pode-se perceber que 82% (oitenta e dois por cento) ou dezoito trabalhadores estão satisfeitos e gostam do cargo que ocupam, ou seja, desempenham na empresa uma função que os realizam profissionalmente. Isso é de grande importância, pois este tipo de trabalhador vai sempre fazer o melhor possível e tentar melhorar quando necessário. Já 18% (dezoito por cento) ou quatro funcionários responderam negativamente a questão, desempenham tais cargos por falta de oportunidade, falta de uma especialização, ou seja, cursos de capacitação estão em determinada função para terem um salário, mas não gostam do que fazem.

Gráfico 3 – Satisfação com o cargo ocupado



Fonte: Hendges e Moraes, 2008.

Também se questionou a satisfação em relação ao salário, onde obteve-se o seguinte:

Observou-se que 91% (noventa e um por cento) ou vinte trabalhadores estão insatisfeitos com o salário, porém isso é relativo, pois geralmente as pessoas não concordam ou acreditam que deveriam ganhar mais pela função que desempenham na organização. Também acreditam que seu salário não está na média salarial nacional do cargo que ocupam. E apenas 9% (nove por cento) ou dois trabalhadores responderam estarem satisfeitos com o salário.

Buscou-se saber se os funcionários acham que a empresa está preocupada com o seu bem estar, e nessa questão obteve-se 100 % (cem por cento) de afirmação, pois a mesma está praticando a segurança do trabalho, possui seguro de vida para todos os trabalhadores, as instalações são bem estruturadas, entre outros.

Perguntou-se o tempo de trabalho de cada funcionário na empresa e se obteve o seguinte resultado:

Quadro 1: Tempo de Trabalho dos Funcionários

TEMPO DE SERVIÇO DOS FUNCIONÁRIOS						
Total Funcionários	Menos de 6 meses	Mais de 1 ano	Mais de 2 anos	Mais de 3 anos	Mais de 4 anos	Mais de 5 anos
22	4	7	3	1	2	5
%	18	31	14	5	9	23

Fonte: Hendges e Moraes, 2008.

Os trabalhadores também foram questionados sobre o que pensavam a respeito das normas de segurança de trabalho que estão sendo implantadas na empresa e pode-se observar que 100% (cem por cento) dos trabalhadores acreditam ser de suma importância o desenvolvimento desse tipo de atividade e sentem-se mais motivados e protegidos para realizarem suas atividades no dia-a-dia, desde que se começou a implantar tais atividades. Os mesmos estão satisfeitos e acham de grande importância o desenvolvimento de normas de segurança na empresa. Frisam ainda que são importantes tanto para os trabalhadores, como também para o proprietário, visando sempre o bem estar dos funcionários no ambiente de trabalho e acima de tudo prevenindo e evitando os acidentes.

Foi constatado ainda que todos os funcionários acreditam que esse trabalho que está em desenvolvimento na empresa, vem em decorrência do cumprimento das leis trabalhistas e também uma preocupação por parte do proprietário para com o bem estar dos trabalhadores,

pois sentem-se em condições seguras em relação ao ambiente de trabalho, equipamentos, máquinas, alojamentos, instalações gerais, higiene e alimentação.

Em entrevista com o proprietário foi confirmado que a implantação de tais normas ocorreu em cumprimento de leis e também devido a constante preocupação em relação a acidentes de trabalho, saúde dos trabalhadores e em busca de proporcionar aos mesmos um ambiente de trabalho seguro e com as condições necessárias para o bem estar destes.

Buscou-se saber ainda se foi verificada resistência por parte dos trabalhadores, e o proprietário notou isso em alguns funcionários. Observou-se que houve resistência em relação as normas de segurança aplicadas em apenas 14% (catorze por cento) ou três trabalhadores, isso por conta de reclamações como o uso de equipamentos de segurança, ter de participar das palestras e orientações gerais, porém isso ocorreu apenas no início dos trabalhos, atualmente todos concordam as atividades e percebem o quanto são importantes para os mesmos.

Questionou-se também a respeito de mudanças no comportamento dos trabalhadores e se houve aumento de produtividade, e o resultado foi o seguinte:

Constatou-se que em alguns poucos funcionários houveram mudanças perceptíveis 23% (vinte e três por cento) ou cinco, como por exemplo estarem mais dispostos para realizarem as tarefas do dia-a-dia, aumento de produtividade, passaram a ser mais “abertos” para discussões, propostas, opiniões, ou seja, ocorre maior interação entre os próprios trabalhadores, bem como com o proprietário e seus funcionários.

O proprietário foi questionado sobre a relevância das medidas de segurança e em resposta esclareceu que é de grande importância para ambos os lados, pois além de defender os direitos dos trabalhadores, também torna-se um aliado para o proprietário. Isso ocorre porque com medidas preventivas, diminui-se o risco de acidentes, faltas de funcionários em decorrência de atestados, redução de processos trabalhistas, entre outros. O mesmo acredita que está fazendo um investimento na propriedade porque esta cuidando da saúde e bem estar de seus funcionários, que é o maior bem que uma pessoa pode ter.

Foram relatados ainda alguns benefícios verificados ao longo da implantação das normas de segurança como: redução da ocorrência de acidentes, também facilitou os trabalhos que dependiam de certos cuidados como aplicação de agrotóxicos, redução do tempo de algumas atividades desenvolvidas, pois os trabalhadores passaram a ser melhor orientados, compreensão por parte dos trabalhadores em relação ao uso de equipamentos de segurança, maiores cuidados com a higiene e saúde pessoal, redução de trabalhadores encostados por motivo de doença/acidentes de trabalho.

Com a aplicação das normas regulamentadoras, o proprietário acredita estar valorizando o lado humano do trabalhador, implicando no aumento da auto-estima e motivação dos trabalhadores, tentando aperfeiçoar o desenvolvimento das atividades do dia-a-dia dos trabalhadores, além de demonstrar a preocupação tentando preservar a saúde, integridade física e bem estar de todos que estão envolvidos no processo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na realização do estudo sobre a relevância da segurança do trabalho na Fazenda vale do Rio Celeste, observou-se na entrevista do proprietário que após a implantação de normas de segurança, os trabalhadores passaram a se relacionar melhor com os demais, bem como com o empregador, isso devido as palestras ministradas por técnicos e abertura para opiniões dos trabalhadores para ver o que pode ser melhorado na empresa.

Confirmou-se também o aumento da produtividade de alguns funcionários ainda que em pequena proporção, bem como funcionários mais dispostos e motivados para realizarem suas funções, bem como foram relatados os benefícios que tais medidas podem trazer para os empregados e empregador.

Portanto o estudo foi concluído de acordo com a pesquisa desenvolvida na organização com os trabalhadores e proprietário ficando explicitado os benefícios advindos com a implantação da segurança do trabalho. Desta forma, pode-se concluir que é muito relevante a implantação da segurança do trabalho na Fazenda Vale do Rio Celeste, haja vista inúmeros benefícios advindos com sua implementação.

Com esta pesquisa fica comprovado que com a implantação da segurança do trabalho nas empresas rurais é possível desempenhar de uma melhor forma as atividades desenvolvidas, com redução dos riscos ambientais, bem como os riscos de acidentes, proporcionando o bem estar e integridade física do trabalhador além de estar cumprindo com a legislação trabalhista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, Pedro Carlos. **Recursos humanos**. São Paulo: Alínea, 2000.

CHIAVENATTO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 6. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

CHIAVENATTO, Idalberto. **Recursos Humanos**. Ed. Compacta, 3^o Ed. São Paulo: Atlas, 1994.

CHIAVENATTO, Idalberto. **Recursos Humanos na Empresa**. São Paulo: Atlas, 1989.

FILHO, Antônio Nunes Barbosa. **Segurança do trabalho e gestão ambiental**. São Paulo: Atlas, 2001.

MARANO, Vicente Pedro. **A segurança, a medicina e o meio ambiente do trabalho nas atividades rurais da agropecuária**. São Paulo: LTr, 2006.

PINTO, Atônio Luiz de Toledo, *et all*. **CLT acadêmica**. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

RODRIGUES, Marcus Vinicius Carvalho. **Qualidade de vida no trabalho: evolução e análise do nível gerencial**. Petrópolis: Vozes, 1994.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Segurança e medicina do trabalho. Normas regulamentadoras. 61. Ed. São Paulo: Atlas 2007.

SOUNIS, Emilio. **Manual de higiene e medicina do trabalho**. 3. Ed. São Paulo: Ícone, 1991.

ZOCCHIO, Álvaro. **Prática da prevenção de acidentes: ABC da segurança do trabalho**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 1992.

Base de dados históricos do anuário estatístico da previdência social. Disponível em: <http://creme.dataprev.gov.br/infologo/inicio.htm>. Acesso em 04 mar. 2008.

Higiene e segurança do trabalho. Disponível em: <http://www.fafibe.br/downloads/arquivos>
Acesso em: 06 abr. 2008.

Segurança do trabalho. Disponível em: <http://www.geranegocio.com.br/html/geral/p15.html>.
Acesso em 07 out. 2011.